



**Riscos emergentes e
novas formas de prevenção
num mundo de trabalho
em mudança**

Copyright © Organização internacional do Trabalho 2010
Primeira edição 2010
© Tradução em língua portuguesa: ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho

ISBN 978-92-2-223342-7 (print)
ISBN 978-92-2-223343-4 (web pdf)

Riscos emergentes e novas formas de prevenção num mundo de trabalho em mudança
Edição: Abril 2010
Tiragem: 2 500 exemplares
ISBN: 978-989-8076-52-6 (edição impressa)
ISBN: 978-989-8076-53-3 (web pdf)
Depósito legal: xxxxxx/xx
Impressão: Palmigráfica Artes Gráficas, Lda.
Tradução: AP Portugal

Igualmente disponível em inglês *Emerging risks and new patterns of prevention in a changing world of work*. ISBN 978-92-2-123342-8 (print). ISBN 978-92-2-123343-5 (web pdf), Genebra, 2010, em francês: *Risques émergents et nouvelles formes de prévention dans un monde du travail en mutation*. ISBN 978-92-2-223342-7 (print). ISBN 978-92-2-223343-4 (web pdf), Genebra, 2010 e em espanhol: *Riesgos emergentes y nuevos modelos de prevención en un mundo de trabajo en transformación*. ISBN 978-92-2-323342-6 (print) ISBN 978-92-2-323343-3 (web pdf) Genebra, 2010

Fotografias © Organização Internacional do Trabalho

As designações constantes das publicações do BIT, que estão em conformidade com as normas das Nações Unidas, bem como a forma sob a qual figuram nas obras, não reflectem necessariamente o ponto de vista do *Bureau* Internacional do Trabalho relativamente à condição jurídica de qualquer país, área ou território ou respectivas autoridades, ou ainda relativamente à delimitação das respectivas fronteiras. As opiniões expressas em artigos, estudos e outros documentos são da exclusiva responsabilidade dos seus autores, e a publicação dos mesmos não vincula o *Bureau* Internacional do Trabalho às opiniões neles expressas.

A referência ou não referência a empresas, produtos ou procedimentos comerciais não implica qualquer apreciação favorável ou desfavorável por parte do *Bureau* Internacional do Trabalho.

As publicações e os produtos electrónicos do BIT estão disponíveis nas principais livrarias e nos escritórios locais do BIT em vários países, podendo ser também directamente obtidos na seguinte morada: Publicações do BIT, *Bureau* Internacional do Trabalho, CH-1211 Genebra 22, Suíça. Os catálogos e listas de novas publicações podem ser obtidos gratuitamente na morada acima mencionada ou solicitados através do seguinte endereço de e-mail: pubvente@ilo.org

Informação adicional sobre as publicações do BIT em língua portuguesa pode ser obtida no escritório da OIT em Lisboa, Rua do Viriato, 7, 7º andar, 1050-233 Lisboa, telef.: 21 317 34 47, Fax: 21 314 01 49 ou directamente através da página da Internet: <http://www.ilo.org/lisbon>





O novo contexto

Ao longo das últimas décadas tiveram lugar progressos tecnológicos importantes nos locais de trabalho; progressos que, associados a uma rápida globalização, transformaram as condições de trabalho de muitas pessoas no mundo inteiro. Estas mudanças tiveram repercussões visíveis na segurança e na saúde no trabalho (SST). Em certos casos, os perigos e os riscos mais tradicionais regrediram ou foram eliminados, por exemplo, graças à automatização das instalações, mas as novas tecnologias também deram origem a novos riscos. No entanto, muitos dos riscos tradicionais ainda estão presentes nos locais de trabalho e o número de acidentes e de doenças associados ao trabalho continua a ser inaceitável.

Paralelamente a estes factores, numerosos trabalhadores encontram-se expostos a «novos» riscos originados pela evolução das formas de trabalho, por exemplo, devido às condições geradas pelo emprego precário ou por pressões acrescidas pelo facto de se ter que fazer face às exigências da vida activa moderna. Os perfis etários da população activa evoluem igualmente, assim como o equilíbrio entre homens e mulheres em muitos locais de trabalho. Estas mudanças nas tendências do emprego estiveram na origem de riscos evidentes, mas que dantes se encontravam ou menos disseminados, ou eram menos notórios.

Como tal, muitos governos e organizações de empregadores e de trabalhadores atribuem mais importância à prevenção, reconhecendo que os riscos têm de ser geridos e dominados e que é imprescindível dispor de sistemas de gestão da SST para prevenir os acidentes de trabalho e os problemas de saúde. Aliás, cada vez mais se reconhece que as medidas em prol da segurança e da saúde favorecem a produtividade das empresas e o emprego de qualidade. É por isso que, apesar da recessão económica mundial, muitas entidades empregadoras se empenham no respeito das normas em termos de SST. Um estudo conjunto relativo à convenção (n.º 155) sobre a segurança e a saúde dos trabalhadores¹, realizada em 2009 pelo BIT, demonstrou que um grande número de países, nomeadamente países em desenvolvimento, actualiza as suas políticas nacionais e os seus sistemas de regulamentação e de aplicação, no domínio da SST. Outros países colocam a tónica sobre questões emergentes, tais como o stress e as lesões músculo-esqueléticas, prestam ajuda às pequenas e médias empresas e asseguram a promoção de boas práticas no domínio da SST.



Riscos emergentes no trabalho

A questão dos riscos novos e emergentes, no mundo do trabalho, tem sido alvo de uma atenção especial nos últimos anos. Diversos investigadores efectuaram estudos e previsões sobre as novas tendências dos acidentes relacionados com o trabalho e mais especialmente aqueles relacionados com problemas de saúde, com o intuito de melhorar a prevenção. Assim, o Observatório europeu de riscos publicou recentemente um estudo sobre riscos novos e emergentes no trabalho na União Europeia (UE)².

¹ Relatório III (1B) - «Etude d'ensemble relative à la convention (nº 155), à la recommandation (nº 164) sur la sécurité et la santé des travailleurs, 1981, et au protocole de 2002 relatif à la convention sur la sécurité et la santé des travailleurs, 1981 », Conferência Internacional do Trabalho, OIT, Junho de 2009. http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---relconf/documents/meeting-document/wcms_103487.pdf

² Relatório «Risques nouveaux et émergents liés à la sécurité et à la santé au travail», Observatório Europeu de Riscos, Agência Europeia para a segurança e a saúde no trabalho, Dezembro de 2009. http://osha.europa.eu/fr/publications/outlook/fr_te8108475enc.pdf



Os riscos profissionais novos e emergentes podem ser causados por inovações técnicas ou por mudanças sociais ou organizacionais, tais como:

- **Novas tecnologias e novos processos de produção, por exemplo nanotecnologias e biotecnologias**
- **Novas condições de trabalho, por exemplo cargas de trabalho mais elevadas, intensificação das tarefas devido à restrição de efectivos, más condições associadas à migração laboral, empregos numa economia informal**
- **Formas emergentes de emprego, por exemplo emprego independente, outsourcing, contratos temporários**

Estes riscos podem ser mais amplamente reconhecidos graças a uma melhor compreensão científica, por exemplo, dos efeitos dos riscos ergonómicos sobre as lesões músculo-esqueléticas.

Estes podem ser influenciados por mudanças de percepção da importância de certos factores de risco, tais como os efeitos dos factores psicossociais sobre o stress ligado ao trabalho.

Novas tecnologias

Os riscos – antigamente desconhecidos – ocasionados pelas novas tecnologias, os novos processos de trabalho e as alterações organizacionais suscitam preocupações à escala mundial. Habitualmente, as novas descobertas e a sua aplicação na indústria intervêm mesmo antes de os seus efeitos sobre a segurança e a saúde serem bem conhecidos. Devido à expansão mundial das redes de cadeias de aprovisionamento e ao crescimento do sector transformador nos países em vias de desenvolvimento, as mudanças tecnológicas têm simultaneamente um impacto sobre estes países e sobre os países desenvolvidos. Assim, utilizam-se no mundo inteiro, e com uma frequência cada vez maior, processos de fabrico modernos que recorrem às nanotecnologias e às biotecnologias.





Nanotecnologias e nanomateriais manufacturados

As nanotecnologias³ têm aplicações em muitas áreas, como os cuidados de saúde, entre outras, as biotecnologias, a produção de energia não poluente, a informação e a comunicação, as indústrias química, electrónica e militar, a agricultura e a construção. Prevê-se que daqui até 2020, aproximadamente 20% de todos os produtos fabricados no mundo usarão as nanotecnologias. Trata-se, no entanto, de uma tecnologia emergente e os riscos associados ao fabrico e à utilização de nanomateriais são ainda muito pouco conhecidos. Existem lacunas importantes ao nível das evoluções conseguidas na aplicação das nanotecnologias e o seu impacto sobre a saúde. Dada a utilização em grande escala e muito diversificada dos nanomateriais na indústria, é difícil de calcular o número de trabalhadores expostos. Embora se saiba pouco sobre o impacto destes novos materiais, sobre a saúde e o ambiente, é provável, em qualquer caso, que os trabalhadores estejam entre as primeiras pessoas a sofrer elevados níveis de exposição.



Diversos governos e sindicatos de trabalhadores das nanotecnologias do sector privado criaram grupos de trabalho nacionais, e por ramo de actividade, para avaliar o impacto potencial dos nanomateriais sobre a saúde e o ambiente, a fim de estabelecerem classificações de riscos e determinarem as suas implicações no plano regulamentar. Já está em curso um considerável número de trabalhos de investigação. Assim, o Conselho da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE) instituiu um Grupo de trabalho sobre os nanomateriais manufacturados tendo em vista o estudo das práticas dos seus Estados-Membros no que respeita à segurança dos nanomateriais e a elaboração de uma metodologia necessária à sua avaliação. Órgãos de regulamentação, como a Agência para a Protecção Ambiental dos Estados Unidos e a Direcção-Geral da Saúde e Protecção dos Consumidores da Comissão Europeia, começaram a estudar os riscos potenciais das nanopartículas para a sua compreensão e gestão eficaz. Um grupo de especialistas da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) avalia actualmente os aspectos éticos das nanotecnologias e já publicou diversos relatórios sobre o assunto. As nanotecnologias não interessam apenas os países desenvolvidos. Os países em vias de desenvolvimento e em transição empreenderam, eles também, vastos trabalhos de investigação-desenvolvimento sobre a matéria, o que é bastante notável, tendo em conta que esta tecnologia é recente.

³ As nanotecnologias referem-se à manipulação de substâncias numa escala de 1 a 100 nanómetros e baseiam-se numa modificação das propriedades físicas dessas substâncias. As nanopartículas podem ter influência sobre as propriedades mecânicas dos materiais, tais como a sua dureza e a sua elasticidade. Entende-se por nanopartícula um objecto de pequenas dimensões que se comporta como uma unidade integral quanto à sua transferência e às suas propriedades. As nanopartículas são também classificadas em função do seu tamanho: em termos de diâmetro, as partículas finas vão de 100 a 2500 nanómetros, enquanto que as ultrafinas medem entre 1 e 100 nanómetros

Riscos biológicos e biotecnológicos

Os riscos biológicos decorrentes da aplicação das novas tecnologias podem afectar os trabalhadores de diversos sectores, desde os trabalhadores da saúde e dos serviços de emergência e socorro aos que trabalham na agricultura, na gestão de resíduos e nas biotecnologias.



Alguns riscos biológicos tornaram-se mais importantes ao longo das últimas décadas, nomeadamente doenças infecciosas emergentes (SRAS, gripe H1N1), tipos de doenças infecciosas resistentes aos fármacos (tuberculose, malária) e a epidemia de VIH/SIDA que se mantém presente. Estes factores de risco são particularmente graves para os trabalhadores do sector da saúde, que emprega mais de 35 milhões de pessoas em todo o mundo. Estes trabalhadores estão particularmente ameaçados, uma vez que os modos de transmissão de uma doença não são perceptíveis e que os equipamentos de segurança individual não estão adaptados, nem disponíveis. A gestão de resíduos infecciosos pode igualmente constituir um sério problema para os trabalhadores do sector da saúde, que manipulam objectos contaminados perfurantes ou cortantes, como seringas ou bisturis.

Os riscos biológicos podem igualmente afectar os agricultores e criadores de gado. A exposição a agentes biológicos tais como micobactérias, leptospiros, o bacilo do carvão e os alergenos biológicos, em locais de trabalho agrícolas, é frequente nos países em desenvolvimento. A exposição a organismos resistentes aos antibióticos, a resíduos animais e às endotoxinas associadas a diversos modos de confinamento dos animais é também corrente no meio agrícola. Aliás, as doenças endémicas como a malária e a tuberculose são comuns nos locais de trabalho agrícolas nos países em desenvolvimento. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), metade da população mundial corre o risco de ser infectada pela malária e esta doença encontra-se entre as dez principais causas de morte nos países de baixo rendimento económico. Segundo as estimativas, 243 milhões de casos terão provocado 863 000 mortes em 2008. A região africana foi a mais afectada por este flagelo, com 89% dos casos⁴.

Na indústria da biotecnologia, as pessoas que trabalham na elaboração de novos produtos e de organismos geneticamente modificados podem correr riscos específicos. Diversas autoridades nacionais encarregadas da regulamentação impõem sistemas rigorosos de aprovação prévia no início dos trabalhos, mas estes são negligenciados em países cujas regulamentações são menos rigorosas – uma tendência que pode vir a desenvolver-se no futuro – os riscos podem não ser controlados com rigor suficiente. De um modo geral, é conveniente implementar avaliações e medidas de controlo adequadas aos riscos, assim como melhores ferramentas para a detecção dos riscos biológicos, afim de melhorar a sua prevenção.





Riscos químicos

Os produtos químicos são muito utilizados, com consequências positivas e negativas para a saúde e para o ambiente. Apesar dos importantes progressos alcançados na regulamentação e na gestão dos produtos químicos, a nível internacional e a nível nacional, estes produtos constituem sempre um motivo de preocupação para a saúde dos trabalhadores.

A utilização de substâncias alergénicas, sensibilizantes, carcinogénicas e mutagénicas bem como de substâncias tóxicas para o sistema reprodutivo tornou-se uma fonte de preocupação crescente. Um grande número de pesticidas pode causar cancro, ameaçar a reprodução e ter efeitos nocivos sobre o sistema nervoso, imunitário ou endócrino. O chumbo, o mercúrio e outros metais pesados, assim como os pesticidas, continuam a ser pouco controlados em muitos países em desenvolvimento.

Nos últimos 20 anos, o número de produtos químicos utilizados no ambiente industrial cresceu muito e muitos deles não foram correctamente testados. Dada a impossibilidade de testar sistematicamente todos os novos materiais, bastantes riscos poderão continuar desconhecidos até se conseguirem demonstrar que eles representam uma ameaça para a saúde, ou para o ambiente. Existem diversos exemplos de efeitos das múltiplas exposições já conhecidas, como, por exemplo, a exposição a vários pesticidas, a gases emitidos por motores diesel e de outros combustíveis, assim como a misturas de solventes. Ainda não se entendeu bem – e ainda falta bastante para tal – o impacto que podem ter as exposições a misturas de produtos químicos e a forma como elas podem interagir com exposições de origem não profissional, como o fumo do tabaco.



A fim de garantir uma segurança química, é importante estabelecer um sistema nacional de avaliação e de classificação dos produtos químicos e fazer com que as informações dos fabricantes e dos importadores sejam adequadamente comunicadas aos utilizadores no seu local de trabalho, através de uma rotulagem adequada e de fichas de informações de segurança. Para melhorar a prevenção no local de trabalho, tais informações deverão incidir sobre os perigos e as precauções de segurança (nomeadamente as medidas de controlo de emergência) e também sobre as prescrições legais estabelecidas a nível nacional. Os trabalhadores deverão ser correctamente informados e formados sobre os perigos potenciais, deverão ainda ser implementados meios de prevenção técnica para limitar a exposição. Sempre que se revelar necessário, deve ser fornecido e utilizado um equipamento de protecção individual, embora essa seja geralmente considerada uma solução de último recurso, após terem sido tomadas as restantes precauções. É conveniente instaurar uma gestão eficaz dos produtos químicos para evitar os seus efeitos nocivos. Cada produto químico terá de ser correctamente identificado antes de ser comercializado. Deve ser efectuada uma avaliação profunda das eventuais propriedades perigosas e devem ser aperfeiçoados métodos de manipulação não perigosos que evitem a exposição, ou que, pelo menos, reduzam os riscos ao mínimo.

Mudanças nas tendências de emprego

As tendências do emprego modificaram-se consideravelmente ao longo das últimas décadas, o que contribuiu para o aparecimento de novos riscos para os trabalhadores. A reorganização do trabalho, as restrições de efectivos, a subcontratação e o outsourcing, por exemplo, tiveram repercussões inevitáveis sobre as condições de trabalho, o que explica uma dificuldade acrescida em encontrar um bom equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada.

Estas mudanças, associadas a outros factores, levaram a um aumento do stress ligado ao trabalho e de outros problemas de saúde mental, tendências que podem ser exacerbadas durante uma crise económica mundial.



Paralelamente, a economia informal tomou grande amplitude e emprega hoje em dia uma grande proporção da população activa em diversos países, particularmente em países em vias de desenvolvimento. Registámos igualmente um aumento do número de trabalhadores migrantes que, devido à sua situação precária, são muitas vezes obrigados a aceitar empregos mal remunerados, sujeitos a normas de SST pouco rigorosas e a más condições de trabalho.

Nos últimos anos surgiram também importantes mudanças na distribuição da mão-de-obra por idades e sexo. Assim, nos países em desenvolvimento, as mulheres foram relegadas para empregos precários, pouco qualificados e mal remunerados, em zonas de comércio livre e na economia informal, ficando assim mais expostas aos riscos emergentes. Tais questões, assim como as referidas acima, são sucintamente examinadas nos parágrafos que se seguem.

Economia informal e SST

Nos países em desenvolvimento, 50 a 75% da mão-de-obra não-agrícola trabalha na economia informal, que ocupa mais de 80% da totalidade da população activa⁵. Ainda que seja difícil generalizar a qualidade dos empregos informais, estes são frequentemente sinónimo de pobreza e de más condições de trabalho. Estes empregos caracte-

⁵ Documento de trabalho: Colóquio inter-regional tripartido sobre a economia informal. Permitir uma transição para a formalização. ISIE2007/1, BIT, Genebra, 27-29 de Novembro de 2007. <http://www.ilo.org/public/english/employment/policy/events/informal/download/back-fr.pdf>





rizam-se igualmente pela ausência de protecção em caso de falta de pagamento dos salários, de horas extraordinárias obrigatórias, de despedimento sem aviso prévio nem indemnização, de condições de trabalho perigosas e insalubres e de ausência de prestações sociais, tais como a reforma e cuidados de saúde. As mulheres, os emigrantes e outros grupos de trabalhadores vulneráveis, sem qualquer outra escapatória, vêm-se obrigados a aceitar estes empregos informais precários.

A economia informal inclui principalmente actividades de escala reduzida em sectores da economia tradicionais, mas pode englobar novos processos de produção no final de cadeias de aprovisionamento mais formalizadas. Em muitos países, a maior parte dos novos empregos são criados na economia informal, quer se trate de trabalho independente ou de trabalho assalariado.

A maior parte dos trabalhadores da economia informal não estão registados, regulamentados nem protegidos pela legislação laboral; não têm qualquer acesso ao aconselhamento, nem informação sobre as questões de SST e não estão sensibilizados para as questões da prevenção, nem dispõem de mais meios técnicos, ou de recursos necessários para implementarem medidas de prevenção. Por esse motivo, a regulamentação em questões de SST continua a ser pouco rigorosa na economia informal; a implementação e o cumprimento de melhores normas irão assim constituir um desafio importante para fazer face aos riscos emergentes no futuro. Será importante fazer com que as medidas de SST sejam plenamente integradas em programas de emprego mais vastos para uma melhoria das condições de trabalho.



Trabalhadores migrantes e SST

O número de trabalhadores migrantes aumentou em muitos países, quer por razões políticas, quer por razões económicas. No entanto, em muitos casos, estes trabalhadores correm um maior risco de serem explorados, uma vez que não têm acesso a cuidados de saúde, nem à segurança social e, frequentemente, não estão abrangidos pela legislação em matéria de SST. Geralmente, têm empregos de risco na economia informal e, na maior parte das vezes, não têm acesso a qualquer tipo de aconselhamento, de informação, ou de formação no domínio da segurança e da saúde no trabalho. Muitos deles têm igualmente de trabalhar longas horas para ganhar um salário suficiente mesmo que o seu estado geral de saúde seja deficiente.

A evolução dos esquemas migratórios coloca um outro problema à comunidade internacional, assim como aos governos e aos seus parceiros sociais, que devem tomar medidas para que os trabalhadores migrantes, onde quer que trabalhem, beneficiem de normas de SST aceitáveis.



Trabalhadores idosos e novas tendências

A maior parte dos países desenvolvidos conhece um envelhecimento da população sem precedentes, que é acompanhado por um aumento do número de trabalhadores idosos. Prevê-se uma evolução análoga para muitos países em desenvolvimento. Os trabalhadores idosos estão mais expostos a certos riscos, tais como doenças infecciosas e lesões músculo-esqueléticas. Entre os acidentes e lesões encontrados com mais frequência nas pessoas, podemos citar as quedas causadas por um mau equilíbrio, por tempos de reacção mais lentos e por problemas visuais, e as entorses e luxações devidas a uma diminuição da sua força, resistência e flexibilidade. Estes trabalhadores apresentam ainda, em geral, uma mais elevada taxa de incidência de doenças com um longo período de latência, como cancro profissional. Quando um trabalhador idoso tem um acidente, as suas lesões são frequentemente mais graves e a sua recuperação é mais morosa. Consequentemente, é necessário adoptar políticas e práticas rigorosas em questões de segurança e saúde no trabalho que prevejam um investimento na segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores ao longo da sua vida activa de modo a mantê-los mais tempo no emprego e a garantir o seu bem-estar.

Condições de trabalho de trabalhadores jovens

Os trabalhadores jovens exercem frequentemente empregos perigosos e precários, o que a longo prazo terá consequências para a saúde e qualidade de vida de toda a mão-de-obra. Quando são novos num local de trabalho, os jovens nem sempre têm a maturidade física e psicológica desejada e a sua falta de competências, de formação e de experiência, pode levá-los a negligenciar os riscos que correm. Por vezes também não têm conhecimento dos seus próprios direitos e obrigações, e das responsabilidades do seu empregador, e não têm suficientemente confiança em si próprios para





assinalarem um problema quando este surge. Por sua vez, os empregadores podem não ter consciência da vulnerabilidade específica dos jovens. É possível remediar esta situação oferecendo aos jovens trabalhadores um emprego que corresponda às suas capacidades, assegurando-lhes formação em matéria de SST, um enquadramento adequado e prevendo medidas de segurança específicas.

Considerações relativas ao género

A concentração de trabalhadoras em certas profissões leva ao estabelecimento de perfis específicos de lesões e de doenças. As medidas gerais de SST, concebidas para a totalidade dos trabalhadores, nem sempre oferecem as vantagens desejadas para o tratamento das condições de trabalho específicas das trabalhadoras. Foram expressas preocupações respeitantes aos diferentes efeitos que a exposição a substâncias perigosas pode ter em função do sexo, particularmente os efeitos dos agentes biológicos sobre a saúde reprodutiva, tanto das mulheres como dos homens. Existem diferenças bem conhecidas ligadas ao sexo, quanto à exigência física dos trabalhos que requerem força, à concepção ergonómica dos locais de trabalho e à duração dos dias de trabalho.



Relativamente à SST, a análise da especificidade entre homens e mulheres tem implicações na elaboração das políticas e estratégias de prevenção. É essencial reconhecer as diferenças entre os sexos para promover locais de trabalho mais seguros e saudáveis para todos os trabalhadores. As incidências dos papéis dos homens e das mulheres sobre a saúde devem ser mais cuidadosamente estudadas, no sentido de alcançar um melhor conhecimento da relação entre a saúde no trabalho e os papéis socioeconómicos das mulheres e dos homens. As abordagens que têm em conta o género tornam as diferenças mais visíveis, contribuindo assim para a identificação dos problemas específicos e para o seu tratamento. Convém promover a análise dos riscos nas profissões dominadas pelas mulheres e nos sectores dominados pelos homens, assim como a implementação de uma orientação adequada. É necessária uma abordagem sistemática dos dados fornecidos por sexo. Os resultados da investigação em matéria de SST devem ser integrados na elaboração das políticas e na acção nos locais de trabalho. Só se obterão resultados positivos das políticas e práticas relativas à SST, a nível nacional e nos locais de trabalho, se as mulheres participarem nas decisões respeitantes à sua segurança e à sua saúde no local de trabalho.

Tendências actuais dos acidentes e doenças relacionados com o trabalho

As estimativas mundiais relativas a acidentes e doenças relacionados com o trabalho continuam a ser um importante tema de preocupação, como ilustra o quadro 1.

Quadro 1.
Estimativa do número de acidentes e de doenças mortais e não mortais relacionados com o trabalho (BIT, 2008)

Ano	Acidentes que causam > 4 dias de baixa	Acidentes mortais relacionados com o trabalho	Doenças mortais relacionadas com o trabalho	Número total de acidentes e doenças mortais
2001	268 milhões	351 000	2.03 milhões	2.38 milhões
2003	337 milhões	358 000	1.95 milhões	2.31 milhões

Não obstante, parece estar determinado que a incidência de mortes relacionadas com o trabalho está a baixar nos países desenvolvidos. Isso explica-se essencialmente pelo facto de se conferir uma maior importância à prevenção e à gestão da SST e pela forte redução do número de indústrias tradicionais pesadas e das mais perigosas. A agricultura, a indústria mineira e outros sectores industriais perigosos, em particular, ocupam um lugar cada vez mais reduzido na economia, comparativamente ao lugar ocupado pelo sector dos serviços. Se fomos observando, nos últimos anos, uma diminuição da incidência de lesões e de mortes nos países desenvolvidos, outras doenças de longa duração (cancros profissionais, lesões músculo-esqueléticas e doenças cardiovasculares), assim como o stress no trabalho passaram a ser motivo de uma crescente inquietação para a saúde dos trabalhadores.

A situação é diferente nos países em desenvolvimento. Devido à expansão das actividades industriais, muitas vezes não acompanhada por medidas de segurança e saúde apropriadas, tem-se assistido a um aumento do número de acidentes de trabalho. Esta tendência é mais evidente nos países que dispõem de sistemas eficazes de notificação dos acidentes. Contudo, muitos acidentes de trabalho e doenças profissionais continuam a não ser declarados devido aos deficientes sistemas de notificação que prevalecem em muitos países em desenvolvimento.

Apesar da tendência para o reconhecimento da existência das doenças profissionais e da utilização das listas nacionais para efeitos de indemnização, a prevenção destas doenças continua a ser um desafio a encarar a nível mundial, em parte devido às insuficiências dos sistemas nacionais de registo e declaração. Por exemplo, é difícil estabelecer uma relação de causa e efeito entre as condições num local de trabalho e os problemas que afectam os trabalhadores. O problema é particularmente notório no caso de doenças com longos períodos de latência e cujas causas são multifactoriais.

Muitos países utilizam a lista internacional de doenças profissionais da OIT como modelo para estabelecer, rever e actualizar as suas listas nacionais. A última lista, adoptada no decorrer de uma reunião do BIT em 2009, inclui perturbações mentais e de comportamento⁶.

⁶ Relatório da reunião de especialistas sobre a revisão da lista de doenças profissionais, BIT, 27-30 e Outubro de 2009. http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/meetingdocument/wcms_116905.pdf





A prevenção das doenças profissionais continua a não ser uma questão prioritária num grande número de países em desenvolvimento e em transição. Tal é explicado, em grande parte, pela falta de dados sobre as doenças profissionais. É do máximo interesse melhorar os sistemas nacionais de registo e declaração, em conformidade com as disposições do protocolo de 2002 relativo à convenção (nº 155) sobre a segurança e a saúde dos trabalhadores, 1981. É igualmente necessário procurar melhorar as medidas de prevenção e dos processos de diagnóstico para as doenças profissionais e para os sistemas nacionais de vigilância da saúde dos trabalhadores.

Factores psicossociais e de stress relacionados com o trabalho

Os factores psicossociais são já reconhecidos como sendo problemas à dimensão mundial, que afectam todos os países, todas as profissões e todos os trabalhadores. O aumento da flexibilidade e da precariedade do emprego, a intensificação do trabalho e os problemas de relações no meio de trabalho, tais como a humilhação (bullying) e o assédio psicológico (mobbing), são alguns dos factores que estão na origem de um aumento do stress relacionado com o trabalho. Se é necessário continuar as investigações para compreender perfeitamente as implicações destes factores, admite-se, no entanto, que estes podem desempenhar um papel importante no que diz respeito à saúde, ao absentismo e ao desempenho dos trabalhadores.



A longo prazo, o stress relacionado com o trabalho pode também originar lesões músculo-esqueléticas e outras formas de doenças como a hipertensão, úlceras digestivas e doenças cardiovasculares. Pode ainda contribuir para uma incapacidade de fazer face às exigências do trabalho. Alguns factores ligados ao modo de vida individual podem ter igualmente uma importante repercussão sobre os desempenhos profissionais e as relações de trabalho. O stress relacionado com o trabalho pode ter influência sobre os problemas existentes fora do local de trabalho, como a violência, o abuso de drogas, de tabaco e de álcool e uma tensão ao nível das relações familiares e pessoais. Pode também ser exacerbado pelos mesmos factores. O stress pode ser um factor importante de depressão, ou mesmo de suicídio. Tudo isso representa um custo que pode ser considerável do ponto de vista do sofrimento humano e do peso económico que este representa para o indivíduo e para a sociedade.

Estudos efectuados em países europeus e em outros países desenvolvidos revelam que o stress está na origem de 50 a 60% do total de dias de trabalho perdidos. Foi considerado a segunda causa mais frequentemente registada dos problemas de saúde relacionados com o trabalho, tendo atingido 22 % dos trabalhadores da União Europeia em 2005. O último estudo, com data de 2009, confirma que apesar de o nível médio de stress no trabalho ter diminuído em quinze países membros da União Europeia, ao longo dos anos, por outro lado aumentou em doze outros países da União⁷.

Existem diversos exemplos positivos de empresas que reconhecem que o stress constitui um problema no local de trabalho e que ajudam os seus trabalhadores a identificar e tratar o problema de raiz. Têm sido efectuadas investigações e outras intervenções nos locais de trabalho num grande número de países em desenvolvimento – Argentina, Botswana, Brasil, Colômbia, Gana, Índia, Quênia, México, Uganda e Filipinas, nomeadamente – com vista a encontrarem meios inovadores para abordar a prevenção do stress relacionado com o trabalho e avaliar o impacto dos outros factores psicossociais. Além disso, alguns sindicatos exprimiram a sua preocupação quanto às consequências deste tipo de stress e elaboraram os seus próprios métodos de avaliação de riscos. É indispensável proceder a outras avaliações das condições e práticas nacionais para obter um retrato mais preciso e um melhor conhecimento deste problema à escala mundial e para melhorar os métodos de prevenção.

Graças a sistemas completos de gestão da SST, devemos fazer com que os factores psicossociais sejam correctamente avaliados e geridos, como acontece com outros riscos para a SST. É necessário implementar medidas de prevenção específicas com vista à redução das potenciais consequências do stress relacionado com o trabalho. Até agora, as medidas de gestão do stress consistem em fornecer serviços de aconselhamento, sessões de informação e orientação individualizadas ao pessoal recentemente contratado, assegurar um apoio permanente por parte dos colegas de trabalho e dos sindicatos durante o período de desemprego e fazer face aos principais acontecimentos da vida criando ligações com as ONG locais.

Novas formas de prevenção

Novas abordagens da partilha de conhecimentos

A necessidade de partilhar conhecimentos sobre os riscos emergentes é vital, tanto a nível nacional, como internacional. De facto, o ritmo do desenvolvimento socioeconómico mundial, ao longo dos últimos vinte anos, traduziu-se por muitos progressos científicos e técnicos na investigação e conhecimentos a nível da gestão de riscos. A grande acessibilidade da Internet e de outros sistemas de comunicação facilitou a partilha de conhecimentos no mundo inteiro. O estudo dos nanomateriais, por exemplo, ilustra a importância desta partilha para o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias: com efeito, é necessário identificar e avaliar os perigos e riscos associados e comunicar os dados inerentes antes de aplicar estas tecnologias na indústria e em grande escala.



⁷ Relatório « OSH in figures: stress at work - facts and figures », Observatoire européen des risques, Agence européenne pour la sécurité et la santé au travail, Setembro de 2009. http://osha.europa.eu/en/publications/reports/TE-81-08-478-EN-C_OSH_in_figures_stress_at_work/view (en anglais)



Muitos países dispõem de capacidades técnicas impressionantes, mas não têm meios nem infra-estruturas para fazer face aos problemas mais graves. Assim, é necessário examinar os progressos alcançados e as lacunas na investigação aplicada, assim como as ferramentas fundadas em dados factuais para a prevenção dos riscos emergentes no trabalho, para a identificação das necessidades e estratégias no âmbito dos estudos a nível nacional e internacional. É importante procurar sinergias e estimular a criação e o reforço de parcerias entre as instituições e as redes nacionais e internacionais competentes nesta matéria. Os especialistas, universitários e investigadores, assim como os governos e as organizações de trabalhadores e de empregadores devem adoptar uma abordagem global para enfrentar os desafios dos riscos emergentes e novas formas de prevenção.



Many countries have impressive technical capabilities but lack the means and infrastructure needed to cope with the most serious problems. It is necessary to discuss progress and gaps in applied research and evidence-based tools for the prevention of emerging hazards at work in order to identify needs and strategies at national and regional levels. It is important to seek synergies and promote the establishment and strengthening of partnerships among relevant national and international institutions and networks in this field. A comprehensive approach by practitioners, academics and researchers, as well as by governments and by workers' and employers' organizations is needed to face the challenges of emerging risks and develop new patterns of prevention.

Avaliação e gestão de riscos

A avaliação e a implementação de medidas de prevenção destinadas a fazer face aos riscos emergentes no futuro deveriam inscrever-se num processo complexo, devido aos múltiplos factores anteriormente referidos. As ferramentas de prevenção e de controlo tradicionais continuam a ser eficazes se forem correctamente aplicadas no caso de perigos e de riscos bem conhecidos, tais como os que são originados, entre outros, por substâncias químicas, máquinas e utensílios, manutenções e agentes biológicos perigosos. No entanto, tais ferramentas terão de ser complementadas por estratégias e ferramentas concebidas para antecipar, avaliar e controlar os riscos emergentes provocados quer pelas mudanças ocorridas no mundo do trabalho, quer pelas tecnologias inovadoras.

Só será possível adoptar uma abordagem global da gestão de riscos através da implementação de sistemas de gestão da SST a nível nacional e da empresa. As políticas nacionais em matéria de SST deveriam promover estratégias de gestão de riscos que incluam, nomeadamente, investigações que apelem a métodos de prognóstico que avaliem e entendam o impacto dos motores da mudança. O sistema estabelecido de gestão da SST engloba a identificação dos perigos, a avaliação dos riscos, a implementação de medidas de prevenção, o acompanhamento e a revisão. As directrizes práticas da OIT, relativas aos sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho (ILO-OSH 2001), fornecem orientações detalhadas sobre a matéria.

É necessário, por outro lado, incentivar a cooperação e a troca de informações entre as partes participantes no que diz respeito aos riscos emergentes. As empresas multinacionais estão bem posicionadas para transferir as boas práticas de um país para outro e assim estabelecer normas de segurança comuns a todas as suas operações. Podem também promover as boas práticas entre os seus fornecedores e subcontratados. Quando os fornecedores se encontram em países em vias de desenvolvimento, a revisão da legislação e da sua aplicação efectiva, assim como a realização de auditorias regulares, podem permitir a promoção de uma forma mais ampla das boas práticas no mundo do trabalho, graças a uma colaboração estreita entre as multinacionais, os fornecedores, os serviços de inspecção da SST e outros organismos públicos.

Promoção da saúde nos locais de trabalho

É cada vez mais frequente integrar a promoção da saúde em geral nos programas de SST das empresas para a realização dos programas tradicionais de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Estes programas de promoção da saúde destinam-se muitas vezes a instaurar comportamentos saudáveis, sobretudo no que diz respeito ao abuso do álcool e de drogas, do tabaco, ao stress e à saúde mental, à alimentação, e ao exercício físico, etc. Ajudar os trabalhadores a gerirem as suas doenças crónicas, e a adoptarem uma atitude proactiva relativamente à sua saúde, tornou-se uma estratégia reconhecida ao nível dos programas de promoção da saúde no trabalho de muitos países desenvolvidos. Constatou-se, além disso, que um grande número de actividades de promoção da saúde no local de trabalho, com bons resultados, teve efeitos positivos na produtividade. Tais programas tenderão a desenvolver-se à medida que a população activa for envelhecendo.





Promoção de uma cultura nacional de prevenção em matéria de segurança e saúde é:

Uma cultura nacional de prevenção em matéria de segurança e saúde no trabalho:

«Uma cultura onde o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável é respeitado a todos os níveis, onde os governos e os trabalhadores se empenham activamente em assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável através da implementação de um sistema de direitos, de responsabilidades e de obrigações bem definido, e onde o princípio da prevenção tem a mais elevada prioridade»⁸

Para desenvolver e sustentar uma cultura de prevenção em matéria de segurança e saúde, é preciso recorrer a todos os meios disponíveis para melhorar a consciencialização, o conhecimento e a compreensão de todos os perigos e riscos, assim como o modo de os prevenir e controlar, e é necessário permitir uma troca de informações sobre a experiência e as boas práticas no domínio da SST. O desenvolvimento progressivo de uma cultura da prevenção teria uma incidência notável sobre o reforço das capacidades nacionais em matéria de segurança e saúde no trabalho e sobre a mobilização dos recursos nacionais e internacionais. Uma total colaboração a nível nacional e internacional é determinante, se pretendemos que os esforços futuros conduzam à elaboração de estratégias de prevenção eficazes e integradas em matéria de SST.



O envolvimento da direcção e a participação dos trabalhadores são essenciais para promover uma cultura da segurança e saúde no local de trabalho. As empresas que aderem aos valores sociais e que respeitam conscienciosamente a sua política de SST criam – ao que parece – um ambiente positivo e suscitam uma importante participação de todos os intervenientes nelas integrados. Uma política coerente aplicada através de acções e de programas concretos pode contribuir para a execução dos compromissos assumidos pela direcção e pelos trabalhadores, o que influencia positivamente a cultura da segurança e saúde na sua totalidade. A prevenção e redução de riscos particulares não devem constituir o único critério para se poder afirmar que uma sociedade faz uma gestão dos riscos. Seria necessário também ter em conta o modo como ela age para enfrentar os riscos e assegurar a segurança a todos os níveis de decisão, especialmente em tempo de crise e de recessão económica.

⁸ Estratégia global em questões de segurança e saúde, Conferência Internacional do Trabalho, OIT, Junho de 2003. http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/2004/104B09_309_fren2.pdf

A Declaração de Seul sobre Segurança e Saúde no Trabalho foi adoptada em 2008⁹. A mesma reitera o princípio segundo o qual o direito a um local de trabalho seguro e saudável deveria ser reconhecido como um direito humano fundamental. Este princípio aplica-se igualmente à garantia da protecção contra os riscos, quer emergentes, quer já estabelecidos e relativos à SST. A declaração foi adoptada no decorrer da Cimeira que teve lugar na Coreia por ocasião do XVIII Congresso Mundial sobre Segurança e Saúde no Trabalho, onde representantes de alto nível, oriundos de todo o mundo, se comprometeram unanimemente em garantir a salvaguarda deste direito fundamental, através da aplicação prática da Declaração.

Estratégias e programas nacionais e regionais

Tendo em conta o que foi dito anteriormente, diversas autoridades nacionais e internacionais elaboraram estratégias diversificadas para tratar questões emergentes e outras que se colocam actualmente quanto à SST. A União Europeia, por exemplo, adoptou uma estratégia comunitária para a segurança e saúde no trabalho para o período 2007-2012. Desde então, os seus Estados-membros analisam em conjunto as tendências em matéria de SST e suas implicações, por meio de investigação aplicada e trocas de informações sobre as suas estratégias nacionais de SST. Noutras regiões, os países integram igualmente estas preocupações nas suas políticas nacionais relativas à segurança e saúde no trabalho. Muitos países criaram redes regionais de instituições governamentais, investigadores e especialistas com o objectivo de promover e fazer um intercâmbio das suas estratégias nacionais, boas práticas, formação e trabalhos de investigação sobre os riscos emergentes. Podemos citar, por exemplo, a rede da AN-SEA (Associação de Nações do Sudeste Asiático) para a segurança e a saúde dos trabalhadores, o Programa regional de saúde e segurança no trabalho da África Oriental e a Rede para a SST dos trabalhadores da América Latina e das Caraíbas.



Estas iniciativas levaram à adopção de diversos programas nacionais de SST, fundados em parcerias entre governos, organizações de trabalhadores e de empregadores e outros intervenientes, tais como a comunidade científica, associações de profissionais da SST e instituições de ensino e de formação. Foram igualmente incluídos nestes programas associações da economia informal, trabalhadores de baixos rendimentos e representantes de grupos vulneráveis.

⁹ Declaração de Seul sobre Saúde e Segurança no Trabalho, OIT, AISS, KOSHA, Junho de 2008. <http://www.seouldeclaration.org/>





Tais programas inspiraram-se frequentemente nas disposições da convenção (nº 155) sobre a segurança e saúde dos trabalhadores, 1981, e da convenção (nº 187) sobre o quadro promocional para a segurança e saúde no trabalho, 2006. Uma vez que incentivam a melhoria contínua da SST elaborando permanentemente políticas, sistemas e programas nacionais nesta matéria, vários Estados-membros da OIT encontram-se cada vez mais próximos da ratificação destas convenções.

A OIT e um mundo do trabalho em mudança

A crise económica mundial surgiu no momento em que a OIT ia celebrar o seu 90º aniversário, o que veio evidenciar em que medida o mandato da Organização mantém a sua importância. Muitas normas internacionais do trabalho foram solidamente estabelecidas ao longo dos últimos noventa anos e, dada a sua abordagem diversificada, estas conservam toda a pertinência face aos problemas complexos que se colocam hoje em dia no mundo do trabalho. Isto é particularmente real no domínio da segurança e saúde no trabalho, relativamente ao qual diversas normas internacionais mais antigas continuam relevantes.

As normas internacionais relativas à SST continuam, assim, a ser utilizadas como instrumentos de referência pelos Estados-membros para a elaboração e reforço dos seus sistemas, regulamentações e práticas nacionais, no que diz respeito à SST. Estas normas fornecem igualmente orientações para fazer face aos riscos emergentes, como foi anteriormente referido, por preverem uma certa flexibilidade na sua aplicação progressiva, tendo em consideração os recursos humanos, tecnológicos e económicos existentes. Isto foi, aliás, confirmado pelo recente estudo global relativo à convenção nº 155 sobre a segurança e saúde dos trabalhadores.

A maioria dos Estados-membros da OIT comprometeu-se a implementar em cada país os programas de promoção do trabalho digno, muitos dos quais sublinham a necessidade de melhorar a SST para todos os trabalhadores. Alguns desses estados elaboraram, em particular, programas nacionais de segurança e saúde no trabalho que salientam as grandes prioridades nacionais. O BIT oferece aconselhamento e apoio técnico a estes programas, reforçando as capacidades nacionais, nomeadamente no que diz respeito aos sectores perigosos, como a construção civil, as minas e a agricultura e categorias específicas de trabalhadores, como os supramencionados.

Graças a estes esforços, o BIT estimula uma abordagem multidisciplinar integrada da SST, tendo em conta o bem-estar físico, mental e social das mulheres e dos homens no trabalho, em todos os sectores económicos e na economia informal. Esta abordagem global é de uma importância fulcral no que respeita aos riscos novos e emergentes relativos à segurança e saúde no trabalho, numa economia mundial em mudança, para garantir um desenvolvimento económico e social duradouro.

11-15 Setembro 2011 Centre des
Congrès de Haliç Istanbul, Turquia



www.safety2011turkey.org

Construindo uma cultura da prevenção para um futuro saudável e seguro

O XIX Congresso mundial é uma ocasião única para os órgãos decisores, profissionais da saúde e segurança, representantes dos empregadores e dos trabalhadores e outros intervenientes a troca de informações com os seus homólogos do mundo inteiro.

Os quatro temas principais deste Congresso são os seguintes:

- Novos desafios num mundo do trabalho em mudança e numa economia globalizada
- Concertação social, parcerias e inovações em matéria de segurança e saúde no trabalho
- Abordagem sistemática da segurança e saúde no trabalho
- Abordagens globais, pró-activas e preventivas da segurança e saúde no trabalho

Juntem-se a nós em Istambul em 2011!



Organização Internacional do Trabalho



Associação Internacional da Segurança Social



Ministério do Trabalho e da Segurança Social

